

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 1612/2018**

**LEI Nº 1612/2018**

SÚMULA : Inclui o projeto “Revitalização de Canteiros Centrais” na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

**José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,**

**LEI :**

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2018 o Projeto nº 1.060 – “Revitalização de Canteiros Centrais” na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.018.

Artigo 2º)- A Ação constante da LDO de 2.018 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Maio de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 1612/2018, DE 30/05/18 - FICHA DE INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDO – LDO-METAS E PRIORIDADES PARA 2018**

|               |                                                                                             |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 09 – ASSISTENCIA E SANEAMENTO                                                               |
| Unidade       | 002 – SANEAMENTO GERAL                                                                      |
| Programa      | 0009 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA                                            |
| Objetivo      | Revitalizar Canteiros Centrais da Cidade numa metragem de 2.910M2                           |
| Gerente       | Jose Aparecido da Silva                                                                     |
| Público Alvo  | População em geral                                                                          |
| Justificativa | O revestimento atual encontra-se totalmente deteriorado e áreas sem a urbanização adequada. |

|            |                         |                          |
|------------|-------------------------|--------------------------|
| Natureza   | Início Previsto da Ação | Término Previsto da Ação |
| TEMPORÁRIA | 01/06/2018              | 31/12/2018               |

|               |              |                     |      |      |      |      |                  |
|---------------|--------------|---------------------|------|------|------|------|------------------|
| Indicador     | Unid. Medida | Índice mais Recente | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Índice Final PPA |
| REvitalização | Obra         | 0                   | 01   | -    | -    | -    | 01               |

|                                           |              |         |            |           |           |           |            |
|-------------------------------------------|--------------|---------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Descrição da Ação                         | Unid. Medida | Tipo    | Meta 2018  | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 | Meta Total |
| 1.061 Revitalização de Canteiros Centrais | Obra         | Projeto | 243.000,98 | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 243.000,98 |

|         |      |
|---------|------|
| Produto | Obra |
|---------|------|

|          |                                                                                  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo | Tem como objetivo também oferecer uma qualidade de vida melhor aos seus cidadãos |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|

| RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES |                                                                                                        | VALORES    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1                                      | CONVÊNIO Nº 584/17                                                                                     |            |
| 1.1                                    | 4.4.90.51.00.00 / F=787 - CV 584/2017-SEDU(-Revitalização de Canteiros Centrais-) - Exercício Corrente | 230.000,00 |
| 2                                      | MUNICIPIO                                                                                              |            |
| 2.1                                    | 4.4.90.52.00.00 / F = 01000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente                        | 13.000,98  |
| TOTAL DO RECURSO                       |                                                                                                        | 243.000,98 |

**Publicado por:**  
**Marcos da Silva Barbosa**  
**Código Identificador:CA689383**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2018. Edição 1518  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>